INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º NIPG 51730/26

ASSUNTO: **Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna | Assistentes Operacionais – área ação educativa**

I. Enquadramento factual

Nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, adiante designada por LTFP, e tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de trabalhadores em exercício de funções, designadamente de Assistentes Operacionais da área de atividade de ação educativa.

As necessidades de recrutamento encontram-se devidamente fundamentadas pela informação dos serviços constante do Registo 58721/26 - NIPG: 50773/2026, em anexo, e que aqui se dão por reproduzidas na integra, designadamente o cumprimento dos rácios de pessoal a afetar aos diversos estabelecimentos de ensino conforme estipulado na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na redação atual, incluindo o rácio de recursos humanos de apoio a Necessidades Educativas Especiais, a substituição de trabalhadores em situação de baixa médica prolongada e/ou intermitentes de período igual ou superior a 12 meses, numa proporção de 50%, e as saídas por motivo de licença sem remuneração de longa duração, mobilidade para outros serviços e aposentação/reforma.

Sendo os recursos humanos insuficientes, é possível promover o recrutamento dos necessários ao preenchimento dos postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, designadamente 13 respeitantes à carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade de ação educativa, sob pena de comprometer o regular funcionamento dos vários estabelecimentos de ensino público do concelho no ano letivo 2026/27, urgindo o preenchimento destes postos de trabalho a partir de 01 de outubro, encontrando-se orçamentados os encargos relativos ao recrutamento.

II. Análise técnico-jurídica

Verificando-se a insuficiência de recursos humanos perante as atividades permanentes a desenvolver, é possível promover, por recurso a reserva de recrutamento interna, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a que se refere o ponto que antecede, e demais que lhe sucedam, atentas as normas habilitantes contidas nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e, por interpretação a contrario sensu, no n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, com as necessárias adaptações, considerando que:

a) Em resultado de procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, o Município de Leiria tem reserva de recrutamento constituída no âmbito do PC.08.2024, a que corresponde a carreira e a categoria de assistente operacional e a área de atividade de ação educativa;

b) Aquela reserva deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reservas constituídas no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a entidade gestora da valorização profissional; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada por correio eletrónico em 08 de setembro de 2026, junta ao processo; e do Município de Leiria, na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017;

Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para os quais se prevê o recrutamento, constantes do contrato de dívida n.º 8332/24;

Nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, o recrutamento é efetuado por tempo indeterminado, como consta do mapa de pessoal, tendo sido objeto de procedimento concursal, efetuando-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos contidos na respetiva lista de ordenação final aprovada e homologada, e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

III. Proposta

Tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, e concluindo-se pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades a desenvolver, de Assistentes Operacionais em exercício de funções, deverá o assunto ser remetido à consideração do Sr. Presidente da Câmara que, caso o pretenda, poderá, no uso das competências que lhe são conferidas pela **alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado,** propor à Câmara Municipal de Leiria que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 13 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, abaixo identificados, por recurso a reserva de recrutamento interna constituída, da seguinte forma:

1 – Reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.08/2024):

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: Ação Educativa;

c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 13;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, designadamente exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; realização de tarefas de apoio

elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; participar com os docentes no acompanhamento das crianças; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; prestar tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores; executar tarefas em matéria de ação social escolar; cooperar nas atividades que visem a segurança e saúde; efetuar, no interior e exterior do jardim de infância, tarefas indispensáveis ao bom funcionamento da organização;

e) Locais de trabalho: Abrangem os estabelecimentos pertencentes aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho de Leiria, na dependência da Divisão de Gestão Escolar;

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

g) Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Leiria, 14 de setembro de 2026

O Técnico Superior

Luis Duarte Tavares
TÉCNICO SUPERIOR
14-09-2026 1

Despacho:

Exmo. Sr. Presidente,
Solicito autorização para promover o recrutamento de 13 postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade de ação educativa.
À consideração superior,

Lina Fernanda Vieira Frazão
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
15-09-2026

Assinatura Digital Certificada 2

Despacho:

Autorizo.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
15-09-2026

Assinatura Digital Certificada 3